



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CÓRREGO DO OURO**

ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SERIEDADE.  
ADM. 2017/2020

DECRETO Nº 72/2017.  
DE 18 DE OUTUBRO DE 2.017.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

*Certifico para os devidos fins que publiquei uma via deste no "Placard" - Local de Publicação dos Atos Administrativos da Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro.*

Tipo de Ato: Decreto nº 72 de 18/10/2017

Córrego do Ouro - GO, 18/10/2017 Horas: 07:20

  
Responsável pela publicação

**"Declara Luto Oficial no Município de Córrego do Ouro pelo falecimento do senhor Nelson Dias da Silva, ex-prefeito e da outras providências".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO OURO, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica DECLARADO Luto Oficial no Município de Córrego do Ouro, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Sr. Nelson Dias da Silva, que em vida prestou inestimáveis serviços ao Município de Córrego do Ouro, tendo exercido os cargos eletivos de Prefeito e de vereador.

**Art. 2º** Fica DECLARADO ponto facultativo aos servidores Públicos Municipal de Córrego do Ouro no dia 18 de Outubro de 2.017, exceto para os servidores lotados nas atividades essenciais desta Administração Pública Municipal.

**Art. 3º** Consideram-se atividades essenciais desta Administração Pública Municipal, de que trata o artigo anterior, os serviços públicos disponibilizados no Hospital Municipal Maria Joaquim de Jesus e Departamento de Limpeza Pública.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique - se,

Registre- se,

Cumpra- se.

Gabinete do Prefeito do Município de Córrego do Ouro - GO, aos 18 (dezoito) dias de outubro de 2.017.

  
MURILO CÉSAR DA SILVA  
Prefeito

